



ASSEMBLEIA GERAL ANUAL

EDP, S.A.

10 de abril de 2025

CARTA DE REPRESENTAÇÃO

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da
EDP, S.A.
Av. 24 de Julho, n.º 12
1249-300, Lisboa

Nome completo/designação social _____ com
domicílio/sede social em _____ com o
NIF/NIPC _____ vem por este meio nomear seu representante
o(a) Senhor(a) _____ a quem confere
poderes para, em seu nome, apreciar, discutir, propor e votar, no sentido que entender mais
conveniente, sobre todos os assuntos da Ordem do Dia da Assembleia Geral Anual da
EDP, S.A., convocada para o dia 10 de abril de 2025.

Pela presente, confere ainda poderes para o(a) representante acima indicado(a) votar no sentido
que julgue satisfazer melhor os interesses do signatário no caso de serem apresentados novos
pontos à Ordem do Dia ou novas propostas de deliberação sobre os assuntos da Ordem do Dia.

_____ de _____ de _____

(ASSINATURA IDÊNTICA À DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OU, CASO SE TRATE DE UMA PESSOA COLETIVA, ASSINATURA(S)
DO(S) REPRESENTANTE(S) RECONHECIDA(S) NESSA QUALIDADE)

NOTAS

1. Esta carta modelo não constitui solicitação de procuração nem indicação de sentido de voto, destinando-se a exemplificar os termos habitualmente usados para a representação de Acionistas.
2. Caso pretenda utilizar este modelo, deverá assiná-lo e remetê-lo ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, por correio eletrónico, para o endereço edp.ag@edp.com até às 17:00 horas (GMT) do dia 8 de abril de 2025, devendo o original da carta de representação ser posteriormente remetido à EDP, para a sede social, sita na Avenida 24 de Julho, nº 12, 1249-300 Lisboa.
3. Os Acionistas apenas podem participar e votar na Assembleia Geral, a título pessoal ou por representação, ou exercer o seu direito de voto por correspondência, por via postal ou eletrónica, se forem titulares de, pelo menos, uma ação às 00:00 horas (GMT) do quinto dia de negociação anterior à data da realização da Assembleia Geral, ou seja, do dia 3 de abril de 2025 (“Data de Registo”).
4. Os Acionistas que pretendam participar na Assembleia Geral, a título pessoal ou por representação, devem declarar previamente essa intenção ao intermediário financeiro filiado nos sistemas geridos pela Interbolsa, junto do qual se encontra aberta a conta de registo individualizado de valores mobiliários, o mais tardar, até às 23:59 horas (GMT) do dia anterior à Data de Registo, ou seja, do dia 2 de abril de 2025.